

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, de 02 de abril de 1993.
DECRETO EXECUTIVO Nº 015, de 22 de março de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004, de 15
de janeiro de 1993, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais
e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004, de
15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor
de Cr\$ 230.000.000,00 (Duzentos e Trinta Milhões de Cruzeiros),
destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇ.: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO: 1.002 - EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente Cr\$ 230.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar ,
autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução
da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇ.: 01- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9 - Reserva de Contingência .. Cr\$ 230.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos
Vinte e Dois dias do mes de março de Mil Novecentos e Noventa e
Tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

22 de 03 de 1993